



mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.942

Assunto: Dispõe sobre o pagamento do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme determina o §§7, 8, 9 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

Iniciativa: Do Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.942 que Dispõe sobre o pagamento do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme determina o §§7, 8, 9 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando as Orientações Contábil nºs 109 e 110/2022, visando buscar adequação ao piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

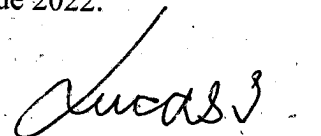
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.942, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.


YAGUINHO
Membro


LUCAS SANTOS
Membro